

117

Ata da 8^a Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Babo Rio
Realizada no dia 14 de Agosto de
1970.

(Des 21 dias do mês de agosto de 1970, realizou-se
a nona sigo) Nos 14 dias do mês de agosto de...
1970, realizou-se a oitava reunião ordinária da
Câmara Municipal, presentes os Vereadores Adhail
Sóvacos, Manoel José, Walter Soares, Antônio de
Souza Freireira, Hermes Graujo e Ulíme dos Santos.
Havendo nº legal e na ausência dos Srs. Presidente
e Vice, assumiu a Presidência dos Trabalhos o Verea-
dor Adhail Sóvacos, nomeando secretário "ad hoc"
o Vereador Manoel José de Barvalho. Aberta a reuni-
ão foi procedida a leitura da Ata da reunião anterior,
que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente
constou a leitura de duas Indicações do Sr. Walter
Soares, razão do veto do Prefeito aposta à Deliberação
que concede afastamento ao Sr. Antônio Carlos Mar-
tins Pereira e à Deliberação de autoria do Sr. Adhail
Sóvacos, criando o Município de Babo Rio e
Ofício do Prefeito encaminhando Procedimentos de afas-
tamento. Passando a Presidência ao seu mais antigo, An-
tonio Freireira, fez uso da palavra o Sr. Adhail Sóvacos,
extirmando a ausência injustificável do Sr. Ben-
nardo Costa da Presidência, talvez em consequên-
cia dos vetos apresentados. Considerou infundadas
as razões do Veto, afirmando serem sistemáticos e
zelados com os chaves usúrios de inconstitucional
e contrário ao interesse público. Discorrendo sobre as
constantes transgressões de responsabilidades públicas
federais e estaduais do nosso Município, disse o Sr.
Adhail que mais uma vez Babo Rio foi estulto e

desprestigiado com a extinção da representação
 da Juçej, transferindo-a para Câmara, com
 prejuízos inestimáveis para o comércio e indústria
 do Município. Concluiu apresentando à Presidência
 da Casa expediente da Secretaria solicitando abertura
 de inquérito administrativo para as irregularida-
 des nas contas telefônicas da Câmara, resguardan-
 do a correta administração da coisa pública e ressalvan-
 do futuras responsabilidades. Por ordem de inquiri-
 ção da palavra o Ex. Wallé Soárez, protestando con-
 tra a extinção da Juçej, lamentando também que
 o nosso Município venga sendo desprestigiado pelas
 autoridades (da Juçej, esclarecendo-o) estaduais.
 Solicitou o envio de telegrama ao Sr. Governador do
 Estado e Presidente da Juçej, esclarecendo o percal-
 cimento da Câmara Municipal e apelando para a reconsi-
 deração do Atº. Escrevamhou a ausência do Presidente
 da Casa, exendo mesmo em ausência estratégica
 pelo envio de vetos pelo Sr. Prefeito único orientador
 do Ex. Bernandes Costa, desaprovar o seu gesto e
 denunciou o desrespeito do Sr. Prefeito aos direitos
 inalienáveis do Ex. Antônio Carlos Nobreto, que tem
 a sua Deliberação vetada pelo Sr. Prefeito após tomar
 conhecimento das ligações deste cidadão com ad-
 versários do Sr. Prefeito. Concluiu que a Câmara ana-
 lizará as razões dos Srs rejeitando os unanimi-
 mente. Não mais havendo oeadores inscritos, foi
 votado em votação o Projeto que considera de Uti-
 lidade Pública a Praça Freguesia Fluminense 2º que,
 após solicitação do Ex. Wallé Soárez, foi aprovada em
 discussão única. Aprovada em 2º discussão e reda-
 ção final o Projeto que concede o Título de Cidadão
 Caboquense aos atletas Jair Ventura Filho e Gerson

Munes Rosa, após encaminhando pelo Sr. Manoel José. Aprovados por unanimidade as indicações do Sr. Walter Soárez. Aprovada a sugestão para que fosse homologada a Deliberação nº 345, de 17. I. 10, pela Presidência, de acordo com o que determina a Constituição Estadual. 16 Segundo Expediente seu da palavra o Vereador Manoel José de Barvalho, solidarizando-se com os palavrões do Sr. Walter Soárez, criticando as razões dos Srs., provando não coincidirem com a Const. Estadual, razão porque que a bárbara se encontra disposta a rejeitar qualquer veto proveniente de vingança do Sr. Prefeito. congratulou-se com o Sr. Presidente em exercício pelo seu pronunciamento a respeito da extinção da Juçej em babo Irix, que fere e menos preza o nosso Município. Endossou o envio de telegrama ao Sr. Governador e ao Presidente da Junta bordelino Ambrósio. Barnamentou (igual digo) igualmente a ausência do Presidente, extrinsecando que não tivermos recebido nem um aviso como de costume, evidenciando trânsito, má-fé e obediência à ordens superiores. Concluiu para que o Sr. Presidente venha cumprir o seu dever, comparecendo às reuniões da bárbara, assim como os demais vereadores o seu. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 18. Do que para constar mandou que se baixasse (que digo) a presidente. Sua que, depois de lida e submetida a votos, está aprovada na forma regimental, para que produza os seus efeitos legais.

Assinado Costa de Faria Presidente

(Assinatura)